



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 405 de 19 de junho de 2015.

Dá o nome de Rua Maria Leite da Silva a Rua atualmente projetada, localizada no bairro Antão Gonçalves de Almeida, na Cidade de Bom Sucesso/PB, e dá outras providências.

O povo do Município de Bom Sucesso, Estado da Paraíba, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica designada de Rua Maria Leite da Silva, a rua atualmente projetada, sentido Sul a Norte, paralela à Rua Antônio Henrique e a Rua João Paz de Lima, entre a Rua Antônio Benevides e a Rua Vereador Hermes Alves Teixeira e perpendicular a estas, no bairro Antão Gonçalves de Almeida, na Cidade de Bom Sucesso/PB.

Art. 2º - Os efeitos dessa Lei entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB, 19 de junho de 2015.


IVALDO WASHINGTON DE LIMA
Prefeito Municipal